

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2025/01155

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente

Contratação de pessoa jurídica, denominada RALEDOC especializada em criação, inovação e suporte de tecnologias educacionais com foco no digital, para execução dos cursos previstos no plano de capacitação da MTI, no valor de R\$ 389.097,54 (Trezentos e oitenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Empresa: RALEDOC TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP (CNPJ: 04.615.450/0001-40).

A instrução e documentos de habilitação, estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2025/01155. E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc6f4d1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar